

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 046, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Decreta Feriado Municipal em função das festividades de São Pedro 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância cultural dos festejos de São Pedro em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal o dia 29 de junho de 2015, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, 26 de junho de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL